



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 023, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2061 - Coord. e Manut. do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 130

Valor: R\$ 92.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02- Fundo Mun. de Assistência Social

Programação: 08.243.0017.2056 - Manut. de Instituição de Acolhimento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 416

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02- Fundo Mun. de Assistência Social

Programação: 08.243.0017.2056 - Manut. de Instituição de Acolhimento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 424

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02- Fundo Mun. de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 - Manut. do Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 435



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02- Fundo Mun. de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 - Manut. do Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 439

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias do mês de Março do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa